

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, realizado em 12/02/2017, tendo o resultado sido homologado em 06/03/2017, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos horários de expediente (08h às 11h e 14h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 07 dias do mês de Março de 2017.

MIGUEL BRUNETTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	AGENTE ADMINISTRATIVO
01	SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA
02	ROSE MARY TEIXEIRA ZAMPRONE

Nº	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL
01	JULIANO MALACARNE MARTINI

Nº	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	GUEDRIANE FERREIRA FARIAS
02	ERICKS MATOS DA SILVA
03	TEREZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
04	IDILA SILVA DA SILVA
05	WILVA BIAZZOTTI BUENO
06	JAQUELINE HILDA FRANQUIM

Nº	ENGENHEIRO CIVIL
01	ANDREI MARTINELI TABOSA

Nº	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
01	SIMONE SILVERIO GODOY

Nº	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
01	CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO

Nº	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM AUTOMÓVEIS
01	MOACIR MOREIRA MACHADO

Nº	MÉDICO
01	NAGIB ELIAS QUEDI

Nº	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
01	VANDERLEI CUSTÓDIO FONSECA

Nº	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
01	MARCIO BERNARDES SILVANO
02	VALTEIR SOUZA PEREIRA
03	IVO PEREIRA DOS SANTOS
04	DAVID PAULO CORREIA DA SILVA

Nº	PROFESSOR NÍVEL A INDÍGENA
01	ANGELICA FRANÇA DIAS
02	ALEX SEREMAIHI SEREDI SARARAINHA
03	GILNEI SERE RU RU
04	NILCE PEBANO SEREDI
05	PEDRINHO S. SEREDI SA RA RAINHA

Nº	PROFESSOR NÍVEL A
01	EDILAINE DE FATIMA CRUZ DE MORAIS
02	VERA LUCIA DOS SANTOS LUIZ AZZOLINI

Nº	PROFESSOR NÍVEL B
01	ELBIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA
02	LIDYANE B. SANTOS DE SENA MAGALHÃES
03	SELDA ADELINI FACHIANO
04	RENATA MACHADO TEIXEIRA
05	AMARINEI CANEDO COUTINHO

Nº	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01	DILMA NOGUEIRA DA SILVA TORQUATO
02	THALICIA NUBIA DA SILVA CRUZ
03	MARIA CARDOSO DOS SANTOS
04	ELLEN C. PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS

Nº	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
01	VERONICE DE SOUZA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:
 - a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
 - b) Comprovante de Residência;
 - c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
 - d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
 - e) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
 - f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
 - h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
 - j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
 - k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
 - l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
 - m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
 - n) Declaração de Bens;
 - o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
 - p) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafego de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
 - q) Outros documentos que a Administração julgar necessário;